Mr. Ulusio

RESULTADOS DOS EXAMES ESCRITOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA

O SERVIÇO AUDIO-VISUAL DO CENTRO REGIONAL DE PESQUIZAS EDUCACIONAIS

DE SÃO PAULO

Prova realizada no CRPE/SP em 11 de novembro de 1959, com a colaboração de Serviço de Meios de Comunicação da Missão Norte-Americana de Cooperação Técnica ("Ponto IV"), atravez dos Srs. G. Roberto Coaracy e Prof-Homero F. de Oliveira, após treinamento previo de uma semana.

Colo- cação	Prova	Classifi- cação	Observações	Redação	Ortogr.
1	28	Excelente	Conteúdo e apresen- tação, muito bons	Muito boa	Correta
2	35	Muito bom	Conteúdo bom a mui- to bom, apresenta- ção regular a boa	Boa, embora um pouco descuidada	Correta
3	8	Bon	Conteúdo bom a mui- to bom, com ressal- vas	Boa a regu- lar	Correta
4	14	Bom	Conteúdo e apresen- tação bons	Boa	Correta
5	19	Bon	Conteúdo bom, apre- sentação bos a re- gular	Boa	Correta
6	26	Bom	Conteúdo bom, apre- sentação boz a re- gular	Boa	Correta
7	30	Satisfa- torio	Conteúdo bom a regu- lar, apresentação boa	Boa	Correta
8	31	Satisfa- torio	Conteúdo bom a regu- lar, apresentação boa a regular.	Regular	Correta
9	8 ±	Satisfa- tório	Conteudo bom, com ressalvas, a regular; apresentação boa a regular	Regular	Correta
10	25	Satisfa- torio	Conteúdo bom a regu- lar apresentação boa a regular	Regular	Correta
11	17	Satisfa- torio	Conteúdo e apresen- tação, idem, idem	Regular	Duvidos

Colo- cação	Prova	Classifi- cação	Observações	Redação	Ortogr.
12	21	Satisfatő- rio	Conteúdo e apresen- tação, 1dem, 1dem	Muito boa	Correta
13	23	Satisfató- rio	Conteúdo e apresen- tação, idem, idem	Boa	Correta
14	18	Satisfató- rio	Conteddo regular, apresentação boa e regular	Boa	Poquenos erros
15	36	Satisfatô- rio	Conteudo regular, apresentação regular/ boa	Bos	Correta

As provas seguintes foram tôdas consideradas inaceltáveis dada a claskificação SOPRIVEL alcançada pelas mesmas. São relacionadas na ordem decrescente de colocação, sem outros comentários, que seriam superfluos.

16/29	23/2h		30/1
17/12	ai/13	19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 1	31/35
18/32	25/20		32/6
19/16	26/9_	* /	33/3
20/13	27/27		34/34
22/E	20/11		 32/66
22/5	29/10		36/2

Rio de Jeneiro, 20 de novembro de 1959

G. Roberto Coaracy

Homero F. de Oliveira

101. 15. 15. INSTITUTO NACIONAL ESTUPOS PEDAGOGICOS - 4 DEŽ 1958 PROTOCULO

Mr. Lawrence J. Tate

CMO

Mr. Gastão Roberto Coaracy

~ November 27, 1959

Report - Selection of local employees for the Audio-Visual Service. CRPE/SP

As it had been verbally agreed, CMO would assist CRPE/SP in the selection of 9 (nine) teachers, who would later take intensive training under CMO, to become the initial local staff of the Audio-Visual Service within CRPE/SP.

The selection process would be through a series of lectures followed by a written examination, taken into consideration several personal factors, such as background, experience, studies, personality, etc.

CRPE/SP opened inscription for candidates from all over the State of S.Paulo, through a publication in the official State press and other local newspapers of wide circulation. Attachment nº 1 is a copy of this publication. in which conditions and requirements are determined.

Righty teachers of primary and secondary levels registered.

A pre-selection was then made, without CMO interference, based on the criteria established in attachment ng 2. The candidates were thus reduced to 40. Only 36 showed up to attend the lectures and take the examination.

From Nov. 4, to Nov. 10, myself and Prof. Homero F. de Oliveira, delivered a series of lectures, the subject of which are contained in attachment no 3. The 36 candidates were divided in two groups, one for the morning and the other for the afternoon period. On Nov. 12 a written examination was given to all candidates, which consisted of the questions listed in attachment ng L.

The written papers were not identified by the names of the candidates, but only by a number, and we did not know to what names these numbers corresponded.

H

The examinations were graded in Rio, by Prof. Homero and myself, no one knowing the grades given by each other. The grades given by us separately, were then confronted for a final decision. The grades were coincident with three exceptions, which we re-examined reaching an agreement.

Following suggestion from CRPE/SP, of the 36 examinations, we selected 15, which fall within one of the following classifications: Excellent, Very Good, Good, and Satisfactory.

A formal and official list of this classification was made, signed by myself and Prof. Homero de Oliveira, and presented to CHPE/SP. on Nov. 23 (attachment nº 5 is a copy of this list).

In CRPE/SP the names corresponding to the identification numbers of the examination were disclosed, and are listed in attachment nº 6, in order of classification.

The final selection of the nine persons to staff initially the Audio Visual Service in CRPE/SP will be made from this list of 15 by Dr. Fernando de Azevedo himself, who will interview wach one personally.

We suggested to CRPE/SP the following factors to be taken into consideration in this final selection:

a) those classified in lst, 2nd and 3rd place will be hired without further consideration, unless some important reasons determine the contrary;

b) the remaining six will be considered for their leadership qualification, sex, background, teaching subject matter diversifications, English knowledge and writing ability.

The seven not choosen from the list of 15 will be considered alternates.

As there is only one male among the 15 classified, Dr. Fernando de Azevedo is inclined to include in this final selection the 16th classified, submiting him to the same considerations as the others, We had no objections.

I herewith wish to stress the outstanding work performed by Prof. Homero de Oliveira, as well as the assistance and support granted to us by Prof. Heladio Antunha, Acting Director of the "Divisão de Aperfeiçoamento de Magist**ério**" of CRPE/SP, and his assistant, Prof. Celso Pasquoto.

GRC/1r

cc: Dr. Anisio Teixeira Prof. Heladio Antunha

INEP-

SERVIÇO AUDIO-VISUAL



Encontram-se abertas, na Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo (Cidade Universitária), a partir de 15 a 31 de outubro de 1959, as inscrições para professôres primários ou secundários de S.Paulo, que estejam interessados em trabalhar no Serviço Audio-Visual do C.R.P.E. Esse serviço se instalará, devidamente equipado, em virtude de um convênio assinado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Ponto IV do Govêrno Norte-Americano, e destina-se a:

- 1. Prestar orientação relativamente à técnica de planejamen to e produção de material áudio-visual para uso em classe, de forma a atender melhor às necessidades da educação.
- 2. Orientar, através de cursos de treinamento, demonstrações, publicações e outras atividades, a preparação de auxílios áudio-visuais e a sua utilização efetiva no trabalho de classe.
- 3. Elaborar livros e manuais básicos sôbre o ensino por méto dos e recursos áudio-visuais.
- 4. Promover o intercâmbio de conhecimentos relativos aos recursos e métodos áudio-visuais com estabelecimentos de en sino congêneres no país e no exterior.
- 5. Servir como padrão para outros serviços de ensino áudiovisual, que vierem a ser instalados em regiões do Estado de S.Paulo e dos demais Estados a que se estende a ação do C.R.P.E. de S.Paulo.

Para se constituir o núcleo inicial dêsse Serviço, pioneiro na América Latina, deverão ser selecionadas aproximadamente nove pessoas, com alta qualificação e experiência no magistério primário ou secundário de S.Paulo e que estejam interessadas em trabalhar no setor da aplicação dos recursos áudio-visuais à educação.

Não é necessário que o candidato já tenha tido experiência profissional, neste campo, embora seja indispensável que haja exercido o magistério primário, secundário ou normal, a fim de que possa, após treinamento intensivo com técnicos brasileiros e norte-americanos, dedicar-se a especialidades como análise de currículos, idealização e planejamento de meios áudio-visuais aplicados ao ensino, avaliação dêsses meios, treinamento de professôres e utilização de recursos áudio-visuais.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Exige-se do candidato o seguinte:

- 1º bons conhecimentos de inglês;
- 2º exibir prova de estar em dia com as obrigações de eleitor e de serviço militar;
- 3º ter mais de 21 e menos de 30 anos.
- 4º ser normalista ou licenciado;
- 5º ter experiência no magistério;
- 6º preencher ficha, apresentada no momento da inscrição, na qual são solicitadas várias informações, es pecialmente as relacionadas com o "curriculum vitae";
- 7º submeter-se às provas de seleção que forem estabe lecidas.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Dentre os inscritos, serão indicados alguns candidatos para realizarem, de 4 a 12 de novembro dêste ano, um curso rápido de orientação em meios e métodos áudio-visuais.

Terminado êsse curso, serão escolhidos aproximadamente nove elementos para iniciarem, a partir de março de 1960 - e já com remuneração - um treinamento básico para as tarefas que deverão exercer.

O salário será, inicialmente, de doze mil cruzeiros mensais, para um regime de trabalho de tempo parcial (33 horas semanais). Não es tá previsto o comissionamento de professôres do magistério oficial.

LOCAL E INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão apresentar-se à Secretaria do Centro Regional de Pesquisas Educacionais - Cidade Universitária, São Paulo, até o próximo dia 31 de outubro de 1959, no período de 12 às 17 horas, devendo, no ato de inscrição, exibir os seguintes documentos:

- 1) Titulo de Eleitor.
- 2) Certificado de Reservista.
- 3) Carteira de Identidade.
- 4) Certificado de conclusão de Curso Normal ou Faculda de de Filosofia.
- 5) Comprovante de exercício no magistério.

A condução para o Centro Regional de Pesquisas Educacionais é feita por intermédio da linha nº 720 da CMTC - "Cidade Universitária", com ponto inicial, no centro da cidade, à rua Xavier de Toledo, esquina com a rua Sete de Abril.

Attachment nº 2

CRITERIA FOR PRE-SELECTION OF CANDIDATES

- 1. Teacher in Pedagogy, secondary level, graduated by U.S.P.
- 2. Teacher in other Sections, secondary level, graduated by U.S.P.
- 3. Teacher in Pedagogy, secondary level, graduated by other faculties.
- 4. Teacher in other Sections, secondary level, graduated by other Faculties.
- 5. Primary teacher, graduated by Official Normal School
- 6. Primary teacher, graduated by private Normal School
 - A.- Especialization courses in the U.S. or other countries
 - B.- Especialization courses in Brazil university level, secondary, primary
 - C .- Vacations Courses
 - D .- Working period
 - E .- Scientific associations to which belongs
 - F .- Researches in which has participated
 - G. + Published work

Celso Pasquotto

Attachment nº 3

CURSO SELETIVO A SER MINISTRADO NO CRPE/SP DE 4 a 12 de NOV.

Nov. 4 - Coaracy - Introdução

- a) A Crise no Ensino
- b) Aperfeiçoamento do Sistema de Ensino
 Projeção New Tools for learning 20mm

Homero - O Processo da Comunicação

- a) O papel da comunicação no mundo moderno
- b) Elementos basicos da comunicação
- c) Bloqueio à comunicação

Melos e Métodos de Comunicação

- a) Conceituação quanto à forma e ao alcance
- b) Características e limitações

Nov. 5 - Homero - A Comunicação AV Como Parte da Metodologia do Ensino

- v a) Os auxilios audio-visuais e o professor
 - b) A integração do aluno no processo da aprendizagem
 - c) Os meios audio-visuais no curriculo escolar
 - d) Projeção dos filmes: "A Escola Agora é
 Outra" e "Novos Métodos de Ensino"

Coaracy - O papel do Centro Audio-Visual

- a) Objetivos
- b) A experiência norte-americana
- c) A dtuação no Brazil

d) Projeção do filme "Audio-Viaual Materials in Teaching" e (possivelmente) dos diafilmes "The College AV Center", "The Small City AV Center" e "The large City AV Center".

Nov. 6 - Coaracy - Servicos Audio-Visuais no Brasil

- a) Desenvolvimento Rural
- b) Educação Sanitária
- c) Ensino Primario
- d) Cinema Educativo
- e) O papel do CMO (Ponto IV)

Homero - Analise dos diferentes meios audio-visuais quanto as tecnicas de utilização e a adequabilidade ao curriculo escolar

- a) O flanelografo
 Projeção do filme "The feltboard in Teaching"

 e do diafilme "How to Make and Use the feltboard"
- b) 0 album seriado
- c) O quadro negro Projeção do filme "Chalkboard Utilization"

Nov. 7 - Free

Nov. 9 - Homero - (Continuação da palestra do dia 6)

- d) O filme educativo Projeção do filme "O Uso do filme em Classes"
- e) Objetos, especimes, fac-similes, modelos
- f) O Quadro de Avisos Projeção de diafilme
- g) O jornal de parede
- i) Dioramas (Projeção do diafilme "Diorama as a Teaching Aid)
- j) Exposições
- k) Visitas e excursões

- debates informais e comentários

Nov. 10 - Homero - Seleção de Meios e Métodos de Comunicação

- a) Fatores a serem considerados
- b) O Cone de Experiência, de Dale

Coaracy - Organização de um Centro Audio-Visual

- a) Definição
- b) Setores
- c) Pessoal
- d) Instalações
- e) Equipamentos
- f) Administração e Operação

Homero/Coaracy + Mesa Redonda

- debates informais e comentarios

Nov. 11 - Homero/Coaracy - Teste Geral

QUESTÕES PARA O EXAME ESCRITO NA PROVA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO SERVIÇO AUDIO-VISUAL DO CRPE/SP

- 1. Disserte sobre o papel da comunicação no mundo moderno, manifestando a sua opinião pessoal (peso 4)
- 2. Disserte sobre a contribuição que os recursos audio-visuais poderão trazer ao ensino (peso 4)
- 3. Segundo a sua experiência no magistério, cite alguns fatores de bloqueio no processo da comunicação (peso 2)
- 4. Nos programas universitários, os meios de comunicação se situam na metade superior ou inferior do cone de experiências de Dale? Porque? (peso 1)
- 5. Cite alguns recursos que promovam a participação do público em exposições (peso 1)
- 6. Disserte sobre es seguintes fatores a serem considerados no planejamento de recursos audio-visuais: Centro de Produção, Alcance e Eficiência (peso 2)
- 7. Quais os principais cuidados que o professor deve ter antes, durante e apos a projeção de filmes educativos em classe (peso 1)
- 8. Escolha uma unidade de ensino em matéria que lecione e prepare uma apresentação em flanelógrafo, levando em consideração as caracteristicas proprias dêsse meio. Faça um ligeiro esbôço de apresentação. Nota: A qualidade do desenho não será levada em conta (peso 2)

RESULTADOS DOS EXAMES ESCRITOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA O SERVIÇO AUDIO-VISUAL DO CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO

Prova realizada no CRPE/SP em 11 de novembro de 1959, com a colabora ção do Serviço de Meios de Comunicação da Missão Norte-Americana de Cooperação Técnica ("Ponto IV"), através dos Srs. G. Roberto Coaracy e Prof. Homero F. de Oliveira, após treinamento prévio de uma semana.

Colo- cação	Prova	Classi- ficação	Observações	Redação	Ortogr.
1.	28.	Excelente	Conteúdo e aprese <u>n</u> tação, muito bons.	Muito boa	Correta
2.	33.	Muito bom	Conteúdo bom a mui to bom, apresenta- ção regalar a boa.	Boa, emb <u>o</u> ra um po <u>u</u> eo descu <u>i</u> dada	Correta
3.		Bom	Conteudo bom a multo bom, com ressall vas.	Boa a re- gular	Correta
4*	14.	Bom	Conteúdo e aprese <u>n</u> tação bons.	Boa	Correta
5.	19,	Bom	Conteúdo bom, apr <u>e</u> sentação boa a re- gular.	Boa	Correta
6.	26.	Bom	Conteúdo bom, apr <u>e</u> sentação boa a <u>re</u> gular.	Boa	Correta
7.	30.	Satis- fatório	Conteúdo bom a re- gular, apresentação boa.	Boa	Correta
8.	31.	Satis- fatório	Conteúdo bom a regular, apresentação, boa a regular.	Regular	Correta
9.	4.	Satis- fatório	Conteúdo bom, com ressalvas, a regu - lar; apresentação _ boa a regular.	Regular	Correta
10*	25.	Satis- fatório	Conteúdo bom a regular, apresentação _ boa a regular.	Regular	Correta

Cole- cação	Prova	Classi- ficação	Observações	Redação	Ortogr.
11.	17.	Satisfat <u>ó</u> rio	Conteúdo e apresen tação, idem, idem,	Regular	Duvidosa
12.	21.	Satisfat <u>ó</u> rio	Conteúdo e apresen tação, idem, idem.	Muito boa.	Correta
13.	23.	Satisfat <u>ó</u> rio	Conteúdo e apresen tação, idem, idem,	Boa.	Correta
14.	18.	Satisfat <u>ó</u> rio	Conteúdo regular, apresentação boa e regular.	Boa	Pequenos erros.
15.	36.	Satisfat <u>ó</u> rio	Conteúdo regular, apresentação boa e regular.	Boa	Correta

As provas seguintes não foram classificadas e acham-se relacionadas em ordem decrescente de colocação:-

16.	29.	23.	24*	30.	1,
17.	12.	24.	15.	32.	35.
18.	32.	25.	20.	32.	6.
19.	16.	26.	9.	33.	5.
20.	13.	27.	27.	34.	34.
21.	7.	28.	11,	35.	22.
22.	5.	29.	10,	36.	2,

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1959

G. Roberto Coaracy

Homero P. de Oliveira

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO PARA O SERVIÇO AUDIO-VISUAL DO CRPE/S.PAULO, SEGUNDO ORDEM DE COLOCAÇÃO

- 12 Nelly de Camargo (Pragana Branco)
- 28 Hely da Silva Villaga
- 3º Welio Parra
- 4º Arlette Azevedo de Paula
- 5º Leonie da Fonseca Fernandes
- 6º Augusta Amélia Terezinha Ramirez-
- 7º Cléia de Araújo Jacomelli
- 8º Silvia Berquo Alambert
- 9º Ivone Corrêa da Costa
- 102- Nadir Lacerda de Figueiredo Taubert
- 119- Dirce Wiechmann
- 122- Olga Bellocchi Vaz Pereira
- 138- Heloisa Moreira de Souza
- 149- Odette Madid
- 159- Nery Nice Biancalana





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

	DISTRIBUIÇÃO
\cap	
<u> Qcôrdo</u>	
	7

PEOJECT AGREEMENT BETWEEN ICA AND O INSTITUTO
NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS/MEC AN AGENCY
OF THE GOVERNMENT OF THE UNITED STATES OF BRAZIL

I - TERMOS DO ACORDO

O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério de Educação e Cultura do Brasil (doravante denominado INEP/MEC) e a Missão Americana de Cooperação Técnica no Brasil (doravante denominada USOM/Brazil) representando a Administração de Cooperação Internacional des Estades Unidos da América do Norte, reconhecendo que a eficiência do ensino fica melhor assegurada pelo emprêgo adequado dos meios áudio visuais, e consciente da necessidade de:

- a) maior número de professôres especializados na utilimação dos recursos áudio-visuais;
- b) maior número de pessoas treinadas no planejamento e na produção de materiais áudie-visuais de ensino, atendendo às necessidades do curriculo escolar;
- c) maior orientação dos professôres na técnica eficiente de utilização dos diversos meios e auxílios áudiovisuais:
- d) mais equipamento e materiais áudio-visuais básicos;
- e) continuos estudos, pesquisas e desenvolvimento no campo dos métodos e meios áudio-visuais;

por este instrumento concordam em conjugar seus esforços no sentido de fundar a Seção de Audie-Visuais do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo, doravente denominado de CRPE/São Paulo.

II - OBJETIVOS

- dirigir a preparação e o desenvolvimento de tipos de auxílies para o trabalho de classe, que atendam às necessidades da educação;
- 2) promover através de sursos de treinamento, demonstrações, publicações, utilização de recursos da comunidade, etc - a preparação e a utilização efetiva dos auxílios para o trabalho de classe;

- 3) preparar livros-texto e manuais sôbre métodos e materiais de educação áudio-visual;
- 4) permutar informações relativas aos métodos e meios de educação áudio-visual, com outras instituições educacionais congêneres, em todo o país e no estrangeiro:
- servir como padrão para futuros serviços regionais de educação áudio-visual.

III - DURAÇÃO E TÉRMINO

A - O presente Acôrdo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a duração mínima de três anos, podendo ser renovado.

B - O presente Açôrdo poderá ser denunciado, mediante comunicação de uma das partes, faita com antecedência de 30 dias.

IV - O PLANO

Para o desenvolvimento de Seção de Audio-Visuais do CRPE/São Paulo, as partes contratantes concerdam com o seguinte plano geral:

Durante o primeiro ano de atividade, a USOM/Brasil e o CRPE/São Paule trabalharão no sentido de aprontar as instalações para a Seção aqui referida. Serão requisitados os equipamentes e materiais necessários; deia professõres qualificades seguirão para uma Universidade nos Estados Unidos por um ano para treinamente avançado no campo da educação ándio-visual. Appós seu retôrno eo Brasil, êsses professõres assumirão as responsabilidades do trabalho técnico que lhes fôr atribuido, da Seção de Áudio-Visuais. Um mínimo de seis técnicos do CRPE/São Paulo receberão um treinamente áudio-visual básico a ser condusido pelos membros da USOM/Brasil. Até junho de 1960 deverá a Seção de Áudio Visuais estar prenta para iniciar suas atividades, tendo o seu pessoal recebido o adequade treinamento.

Durante o ano de 1960 pelo menos um professor norteamericano especializado em educação áudio-visual será designado em tempo integral, como consultor do projeto, por um período mínimo de des (2) anos. Após a chegada dêsse professor, os
planos de trabalho referentes aos dois anos restantes serão concluidos. Estes planos serão elaborados de tal forma que depois
de executados, a Seção de Audio-Visuais do CRPE/São Paulo estará oumprindo os objetivos mencionados na Seção II dêste Acôrdo,
considerando-se o projeto terminado.

V - OBRIGAÇÕES

A fin de assegurar a execução efetiva do projeto segundo o plano elaborado, as partes contratantes concordam com as seguintes obrigações:

A - A USOM/Brazil obriga-se a:

- 1) proporcionar o treinamento nos Estados Unidos a duas pessoas durante o primeiro ano de vigência do Acôrdo. Dependendo da futura disponibilidade de verbas para tal fia, será proporcionado treinamento adicional para mais duas pessoas en cada um dos dois anos subsequentes;
 - 2) formecer material áudio-visual básico e equipamentos necessários durante o primeiro ano, dentro da disponibilidade de fundos indicada no
 quadro ô da fôlha de rosto dêste Acôrdo; durante o segundo e o terceiro anos do Acôrdo e
 na dependência das disponibilidades financeiras,
 poderá formecer equipamente adicional e materials
 indispensáveis ou indicados para os trabalhos executados e planejados;
- 3) prestar colaboração e assistência técnica durante a fase inicial do Acôrdo, pelo seu corpo técnico que, entre outras funções, dará o treinamento básico a um mínimo de seis elementos do CRPE/São Paulo, dentro da disponibilidade de verbas indicada no quadro 8 (d) da fôlha de rosto dêste Acôrdo. Aléa disso, e de acôrdo com a disponibilidade de verbas, a USOM fornecerá os serviços de um especialista em educação áudio-visual.

- B O INEP/MEC, por intermédio do CRPE/São Paulo obriga-se, dentro das disponibilidades finenceiras e mediante projeto aprevado, para cada caso, pelo seu diretor, a:
 - fornecer ao CRPE/São Paulo os recursos necessários às acomodações para a Seção de Áudio-Visuais, inclusive o mebiliário e as adaptações necessárias para o laboratório;
 - 2) destinar uma verba especial para manter funcionários da Seção de Áudio-Visuais de CRPE/São Paulo, ou providenciar a requisição de funcionários do Estado;
 - 3) custear as despesas de viagem para os dois bolsistas de 1959 e pelo menos para dois boleistas em 1960 e 1961;
 - 4) providenciar, junto ao CRPE/São Paulo a instaleção de um escritório e materiais adequados aotrabalho do professor norte-americano a ser designado pela USOM/Brazil para a Seção de Audio-Visuais;
 - 5) assumir a responsabilidade das despesas, em mosda local, decorrentes de trabalhos de pesquisas, treinamentos e produção a serem realizados pela Seção de Audio-Visuais.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E COLTORA

Convênio entre o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação e Cultura - e o Institute of Inter American Affairs, Point IV para organização de um serviço de educação audio-visual no Centro Regional de Pesquisas Educacionais de São Paulo.

1. O INEP do Ministério da Educação e Cultura, aqui representado por seu diretor, professor doutor Anísio S. Teixeira e o USON/Ponto IV, em nome do qual assina êste documento o doutor Howard R. Cottam, resolvem, de comum acôrdo, firmar um convênio para a criação de um Serviço de Educação Audio-Visual do CHPE de São Paulo.

Home andi

- 2. São os seguintes os objetivos do Serviço de Educação Audio-Visual a ser instalado no CRPE:
 - lº) dirigir a preparação e o desenvolvimento de tipos de auxílios para o trabalho de classe, que atendam as necessidades da Educação;
 - 2º) promover através de Cursos de Treinamento, demonstrações, publicações, utilização de recursos da comunidade etc. a preparação e a utilização efetiva dos auxílios para o trabalho de classe;
 - 3º) preparar livros-texto e manuais sôbre métodos e materiais de educação audio-visual;
 - 4°) permutar informações relativas aos métodos e meios de edu cação audio-visual, com outras instituições educacionais congêneres, em todo o país;
 - 5º) servir como padrão para futuros serviços regionais de Educação Audio-Visual.
 - 3.A United States Operation Mission, Point IV, obriga-se:
 - 1º) a conceder duas (2) bôlsas de estudo durante o lº ano de vigência do convênio, podendo conceder mais duas (2) nos dois anos seguintes, conforme a verba a ser aprovada para êsses fins;
 - 2º) a fornecer material audio-visual básico e equipamentos ne cessários, durante o 1º ano, bem como durante o 2º e 0 3º ano do convênio na dependênica, neste caso, das recessi dades e disponibilidades de fundos.
 - 3º) a prestar colaboração e assistência técnica durante a fa se inicial do convenio, pelo seu corpo de técnicos, que te rão a seu cargo, entre outras funções, a do treinamento básico de um mínimo de seis (6) elementos do CRPE de São Paulo, e a fornecer, durante dois anos, os serviços, em tempo integral, de um especialista em Educação Audio-Visual.



- 4. O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação e Cultura obriga-se:
 - 1º) a fornecer ao CRPE de São Paulo os recursos necessários às acomodações para o Serviço de Educação Audio-Visual, inclusive as adaptações de salas para Laboratório e Mobiliário;
 - 2º) a destinar uma verba especial para manter o "staff" local de Serviço Audio-Visual, ou conseguir a requisição de elementos de Estado, capazes.
 - 3º) a custear as despesas de viagem para os dois (2) bolsistas de 1959 e pelo menos para dois (2) bolsistas em 1960 e 1961, cuja permanência e treinamento nos Estados Unidos correrão por conta da USOM-BRASIL;
 - 4º) a providenciar, junto ao CRPE de São Paulo, a instalação de um escritório adequado para o professor americano, con tratado pela USOM-BRASIL para trabalhar no Centro;
 - 5º) a assumir a responsabilidade das despesas para a realiza ção de pesquisas e treinamentos que se fizerem necessá :-
- 5. O Serviço de Educação Audio-Visual será instalado no CREEEde São Paulo, ao qual ficará têcnica e administrativamente su bordinado, fazendo dêsse Centro parte integrante, como uma das secções ou serviços imediatamente subordinados à Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério.
- 6. O presente convênio entrará em vigor na data de sua assina tura e terá a duração minima de três (3) anos, podendo der renovado.
- 7. O presente convênio poderá ser denunciado, mediante comuni cação de uma das partes, feita com antecedência de 90 dias.

Rio de Janeiro, de abril de 1959.

End. Teleg. CENTRO PESQUISAS CAIXA POSTAL 5031

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO

PROJETO

Chin for the es Solte of We america offans our 4. 10//dolfe- es

NEP-PONTO-IV-

cut Pays de Roji Fil au l'Ele audin, wond

- l. O INEP do Ministério da Educação e Cultura, aqui representado por seu diretor, professor doutor Anisio S. Teixeira e o USOM/Ponto IV, nome do qual assina êste documento o doutor Howard R. Cottam, resolvem, de comum acôrdo, firmar um convênio para a criação de um Serviço de Educação Audio-Visual no CRPE de São Paulo.
- 2. São os seguintes os objetivos do Serviço de Educação Audio-Visual ser instalado no CRPE:
 - 1º) dirigir a preparação e o desenvolvimento de tipos de auxílios pa~ ra o trabalho de classe, que atendam às necessidades da Educação;
 - 2º) promover através de Cursos de Treinamento, demonstrações, publi cações, utilização de recursos da comunidade etc. - a preparação e a utilização efetiva dos auxílios para o trabalho de classe;
 - 3º) preparar livros-texto e manuais sôbre métodos e materiais de educação audio-visual;
 - 4º) permutar informações relativas aos métodos e meios de educação au dio-visual, com outras instituições educacionais congêneres, todo o país;
 - 5º) servir como padrão para futuros serviços regionais de Educação Au mesani, Point & obuje il arlied States Operation

3. 0 USOM/Ponto IV obriga-se:

- 1º) a conceder duas (2) bôlsas de estudo durante o 1º ano de vigência do convênio, podendo conceder mais duas (2) nos dois anos seguintes, conforme a verba a ser aprovada para êsses fins;
 - 2º) a fornecer material audio-visual básico e equipamentos necessários, durante o lº ano, bem como durante o 2º e o 3º ano do convê nio - na dependência, neste caso, das necessidades e disponibilidades de fundos.
 - 3º) a prestar colaboração e assistência técnica durante a fase inicial do convênio, pelo seu corpo de técnicos que terão a seu cargo, entre outras funções, a do treinamento básico de um minimo de seis (6) elementos do CRPE de São Paulo, e a fornecer, durante dois anos, os serviços, em tempo integral, de um especialista em Educação Audio-Visual.

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

JE PESQUISAS

CDE SÃO PAULO 4. 0 INEP obriga-se:

- 1º) a fornecer ao CRPE de São Paulo os recursos necessários às acomodações para o Serviço de Educação Audio-Visual, inclusive as adap tações de salas para Laboratório e Mobiliário;
- 2º) a destinar uma verba especial para manter o "staff" local do Serviço Audio-Visual que Micialmente devera constituir-se de três (3) educadores profissionais e seis (6) técnicos;
- 3º) a custear as despesas de viagem para os dois (2) bolsistas de 1959 e pelo menos para dois (2) bolsistas em 1960 e 1961, cuja permanência e treinamento nos Estados Unidos correrão por conta da USOM-Brasil:
- 4º) a providenciar, junto ao CRPE de São Paulo, a instalação de um escritório adequado para o professor americano, contratado pela USOM-Brasil para trabalhar no Centro;
- 5º) a assumir a responsabilidade das despesas para a realização de pes quisas e treinamentos que se fizerem necessários.
- 5. O Serviço de Educação Audio-Visual será instalado no CRPE de São Paulo, ao qual ficará tècnica e administrativamente subordinado, fazendo dêsse Centro parte integrante, como uma das secções ou serviços imedia tamente subordinados à Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério.
- 6. O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a duração minima de três (3) anos, podendo ser renovado.
- 7. O presente convênio poderá ser denunciado, mediante comunicação de uma das partes, feita com antecedência de 90 dias.

Visto vo pour /59 Formulo, 4/abril/59

Rio de Janeiro.

de abril de 1959

Dr. Anísio S. Teixeira Diretor do INEP

Dr. Howard R.Cottam Ministro Diretor do USOM/Ponto IV

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO

ORÇAMENTO PROVÁVEL (Projeto)

1)	Obras de adaptação e divisão de salas por celotex.	Cr\$	240,000,00
2)	Mobiliário e Laboratório	Cr\$	200,000,00
3)	Pessoal técnico a saber, três (3) especia- listas e seis (6) técnicos	Cr\$	1,440,000,00
4)	Despesas de viagem de ida e volta para dois (2) bolsistas	Cr\$	150,000,00
	TOTAL	Cr\$	2.030.000,00

Vista Tomanoon ports / 59 Wando, 7/abril/59

ORÇAMENTO PROVÁVEL (Projeto)

10000	1)	Obras de adaptação e divisão de salas por celotex	Cr\$	5)to 000 , 00
	2)	Mobiliário e Laboratório	G r \$	200 000,00
airmon, C	3)	Pessoal técnico a saber, três (3) es - pecialistas e seis (6) técnicos	G r \$	1 hto 000,00
J cours	4)	Despesas de viagem de ida e volta para dois (2) bolsistas	cr\$	150 000,00
		Mrs. 16 com. a 16		and the second second second second

975

27/6/60

Senbor Diretor:

Acado de receber seu oficio nº 1162/60 solicitando informação a respeito da candidata so Curso de Audio-vi suais aos Estados Unidos - Leonie da Fonseca Fernandes.

Esclarego a V.Sª, que a referida camdidata, tendo sido a última classificada, tento na seleção realizada nesese Centro, como na feita por este Instituto, não pode ser aprovei tada dentro do limite do número de bolsas disponível para o ano corrente.

Aproveito a oportunidade para renovar proteg tos de alta estima e consideração.

Darcy Ribeiro
Diretor substituto do INSP

Ilms. Sr. Fernando de Azevedo Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais Cidade Universitária Gaixa Postal 5031 São Paulo - São Paulo



CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de junho de 1960. Nº 1162/60.

Senhor Diretor

M. E. C. INSTITUTO NACIONAL ESTUDOS PEDAGOGICOS 2 1 JUN 1960 PROTOCOLO

Encaminhei a V. Excia., através do ofício 832, de 13.5.60, os nomes de cinco candidatos dêste Centro às bôlsas de estudos E.U.A., oferecidas pelo Ponto IV do Govêrno Norte-Americano, em cola boração com êsse Instituto, para aperfeiçoamento em recursos áudiovisuais.

No ofício 867, de 2.6.60, em que V.Excia., me comunicou a concessão de bôlsas aos professôres, Nelly de Camargo, Nélio Parra, Ivone Corrêa da Costa e Arlette Azevedo de Paula, não constou o nome de dona Leonie da Fonseca Fernandes, também indicada por êste Centro como candidata a uma das bôlsas. Tomo, pois, a pedido da interessada, a liberdade de consultar V. Excia. se não terá sido omitido, por um lapso, o nome de D. Leonie da Fonseca Fernandes na relação dos candi datos contemplados com a bôlsa de estudos aos E.U.A.

Apresento a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e alto aprêço.

Fernando de Azevedo

Diretor

Ao Exmo. Sr. Prof.

Dr. Darcy Ribeiro

DD. Diretor-Substituto do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Rio de Janeiro - Estado da Guanabara.

922

14/6/60

Senhor Diretors

Recebi, com satisfação, notícias de que está tendo andamento regular o Convênio com o Ponto IV para manutenção do Setor de Recursos Audio-visuais dêsse Centro.

Atendendo ao pedido de V. S. esolareço que o Plano de Aplicação dos recursos para manutenção do referido serviço, encaminhado ao Sr. Ministro, por Dr. Anísio, ouvido Mr. Tate, foi o seguinte:

- I) Obres de edaptação de várias suites do Bloco B do edifício séde do Centro Regional de Pesquisas Educaciomais de São Paulo, dêste Instituto. Cr\$ 1.800.000,00
- II) Equipemento, incluindo mobiliário.. Gr\$ 400.000.00

cr\$ 1.194.000,00

- IV) Transporte e despesas de viagem ... Cr\$ 1.000.000,00

A verba de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) corresponderá ao la auxílio a ser recebido para o fim em questão, incluindo-se, por isso, no plano de aplicação éa despesas relativas à instalação do serviço realizado.

Quanto à aquisição de material para o SHAV, envismos cópia do ofício do Sr. Diretor dêste Instituto, sôbre o assum to.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Darcy Ribeiro Substituto do Diretor do INEP

Ilm². Sr.
Dr. Fernánde de Azevedo
Diretor do CRPE
Caixa Postal 5031
Cidade Universitária
São Paulo - São Paulo

CC/EB/ts.

CIDADE UNIVERSITÁRIA SÃO PAULO - BRASIL A Barrie A Bend.

End. Teleg. CENTROPESQUISAS

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

DE SÃO PAULO

PROTECOLON.

São Paulo, 27 de maio de 1960. N° 954/60.

Senhor Diretor

Encontram-se bastante adiantados os trabalhos de ins talação do Serviço de Recursos Audio-Visuais, da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério dêste Centro. Podem ser citadas, em particular, as seguintes providências já tomadas:

- 1) Conclusão dos trabalhos de adaptação do local des tinado ao SRAV, no Bloco "B" dêste Centro, faltando apenas o mobiliário, já solicitado a V. Exciª.
- 2) Realização, de 28 de março a 26 de abril, com a orientação dos técnicos do Ponto IV, do Curso de Treinamento do pessoal selecionado para trabalhar no SRAV.
- 3) Seleção dos bolsistas, para a realização neste <u>a</u> no de cursos de especialização em meios de comunicação áudiovisual na Universidade de Bloomington, E.U.A. (cf. ofício nº 832/60 de 14.5.60).
- 4) A realização, com a assistência técnica da Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais dêste Centro, do levantamento dos Recursos Audio-Visuais existentes nos estabelecimentos de ensino desta Capital.

Aguardo, atualmente, além do equipamento a ser envia do pelo Ponto IV, a chegada dos técnicos norte-americanos que deverão orientar as atividades do serviço, em sua fase inicial.

1000

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO

Of. 954/60. Fls. 2

O presente balanço da situação do SRAV mostra, creio eu, que o plano de trabalho estabelecido de comum acôrdo pelo INEP e o Ponto IV está sendo cumprido em suas linhas gerais. Há, no entanto, se me permite V. Excia necessidade de serem esclarecidos os seguintes pontos relativos ao orçamento dês se Serviço, para o corrente exercício:

- 1. Qual a dotação orçamentária do SRAV para o presem te ano (1960)?
- 2. Quais as importâncias destinadas, especificamente, às várias despesas previstas?

Apresento a V. Excis os protestos de minha mais alta estima e elevado aprêço.

Fernando de Azevedo

Diretor

Ao Exmo, Sr. Prof. Dr. Anísio S. Teixeira DD. Diretor do INEP Ministério da Educação e Cultura Rio de Janeiro - E.G. 867-

2/6/60

Senhor Diretor:

Recebi o ofício nº 832/60 de V.Exª., encaminhando a lista dos candidatos aprovados por esse Centro para as bolsas de aperfeiçoamento em Recursos audio-visuais em educação, nos Estados Unidos.

Tenho o prazer de comunicar-lhe que foram concedidas bolsas aos professores:

- a) Nelly de Camargo
- b) Nelio Parra
- e) Ivone Correia de Costa
- d) Arlete Azevedo de Paula

Aproveito a dportunidado para renovar protestos do alta estima o consideração.

> Anisio Spinola Teixeira Diretor do INEP

Ilmº. Sr. Fernando de Azevedo Cidade Universitária Caixa Postal 5031 São Paulo - São Paulo

CENTRO REGIONAL™ DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

DE SÃO PAULO

INS.

NAL NICOS

ESTU

1 8 MAI 1060

-2.707/1960.-

Nº 832/60.

São Paulo, 13 de maio de 1960.

Courtle J.

Senhor Diretor

Tenho a honra de encaminhar a V. Excia, em anexo, a lista de classificação bem como as fichas dos 3 (três) can didatos e dos 4 (quatro) suplentes selecionados para bôlsas de estudos nos EUA oferecidas pelo Ponto IV do Govêrno Norte--americano, em colaboração com êsse Instituto para aperfei coamento em Recursos Audio-Visuais, durante o ano letivo de 1960-1961.

Dos 19 (dezenove) professôres que se candidataram, a Comissão de Seleção, sob a presidência do Prof. Heládio C.G. Antunha, e integrada pelos professôres Homero de Oliveira, Isaías Pessotti e Sr. Gastão Roberto Coaracy, recomendou os seguintes nomes para serem contemplados com as três bôlsas de estudos oferecidas:

- Ivone Corrêa da Costa
- Nélio Parra
- Nelly de Camargo

Tendo o Ponto IV colocado à disposição dêste Centro mais 2 (duas) bôlsas de estudos para o mesmo fim, consulto V. Excia sôbre a possibilidade de o INEP custear também viagens de mais duas professôras. No caso de V. Excia concor dar, tomo a liberdade de indicar os nomes das professôras Ar lette Azevedo de Paula e Leonie da Fonseca Fernandes, também selecionadas, como 1º e 2º suplentes, pela referida Comissão.

Apresento a V. Excia os protestos de minha mais alta estima e distinta consideração.

> Firmulouscon Fernando de Azevedo Diretor

Ao Exmo. Sr. Prof. Dr. Anísio S. Teixeira DD. Diretor do INEP Ministério da Educação e Cultura Rua da Imprensa, 16 Rio de Janeiro - E.G.

São Paulo, 7 de maio de 1960. Nº 764/60-DAM/HA/cf.

Senhor Diretor

A comissão, composta dos Professôres Helá - dio Cesar Gonçalves Antunha, Presidente e Professôres Isaias Pessotti, Homéro de Oliveira e Sr. Gastão Roberto Coaracy, membros, e constituida para selecionar 3 (três) candidatos a bôlsas de estudos nos E.U.A., para especialização em recursos audio-visuais, tem a honra de submeter à apreciação de V.Sa., a lista de candidatos habilitados, pela ordem de sua classifica - ção:

- 1. Ivone Corrêa Costa
- 2. Nélio Parra
- 3. Nelly de Camargo

SUPLENTES

- 1. Arlette Azevedo de Paula
- 2. Leonie da Fonseca Fernandes
- 3. Ione Benfatti
- 4. Rachel Lisboa Rodrigues

A comissão esclarece a V.Sa. que os elementos considerados para a seleção dos candidatos foram os seguintes:

- 1. prova de inglês;
- 2. análise do questionário;
- 3. entrevista pessoal.

Aprovelto a oportunidade para apresentar a V.Sa. os protestos de minha estima e consideração.

Heladio C.G. Antunha

Isaiss Pessotti

Homéro de Oliveira

Gastão Roberto Coaracy

Ilmo. Sr.

Dr. Fernando de Azevedo

DD. Diretor do CRPE - São Paulo